



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1859, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal Dionísio Alexander Apollo Silva Lucas, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro da SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público **DIONISIO ALEXANDER APOLLO SILVA LUCAS**, portador do CI-RG nº 13.404.923-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 108.228.719-98, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.01.2023 a 04.01.2024**, com direito ao gozo no período de **22.01.2024 a 20.02.2024**, trinta (30) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1859, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

Concede férias regulamentares ao servidor publico municipal, **Dionísio Alexander Apollo Silva Lucas**, ocupante do cargo efetivo de enfermeiro da SESA.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público, **DIONISIO ALEXANDER APOLLO SILVA LUCAS**, portador do CI-RG nº 13.404.923-5 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 108.228.719-98, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, do quadro de servidores públicos municipais da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **05.01.2023 a 04.01.2024**, com direito ao gozo no período de **22.01.2024 a 20.02.2024**, trinta (30) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (29.1.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal